



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
SENHORA WANDA FERREIRA FARIA DA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.302/1989;

Considerando que o Senhor Joaquim Figueira da Costa, Ex-Vereador aposentado, nos termos da legislação supramencionada, faleceu em 16 de setembro de 2025;

Considerando o requerimento contido no Processo Interno nº 112/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Senhora WANDA FERREIRA FARIA DA COSTA, em razão do falecimento de seu esposo, Senhor Joaquim Figueira da Costa, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de setembro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 16:43:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-289987-2T7K3H-6M4L4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.